



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Vila Rica  
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

**ATO DA MESA Nº 023/2016**

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 26, § 1º da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea "C" do Inciso "IV" do Art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica e Inciso II do § 5º do Art. 31 e Art. 32 da Lei Municipal nº 1.176/2013 e Art. 32 da Lei

**RESOLVE:**

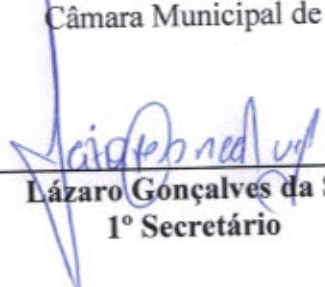
**Art. 1º** - Conceder a servidora efetiva, abaixo relacionada, que compõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, a Promoção Funcional, correspondente ao tempo de serviço no efetivo exercício do cargo, mediante avaliação de desempenho funcional de 2016, e a Promoção Horizontal, que é a movimentação na classe, de acordo com o requerimento e documentação comprobatória em anexo, passando a mesma a se enquadrar de acordo com o nível e classe disposto na tabela abaixo:

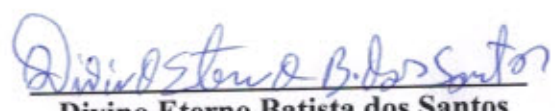
Grupo Ocupacional de Serviços Elementares		
Agente de Serviços Gerais		
Nome	Nível	Classe
Marly Pereira do Vale	4	B

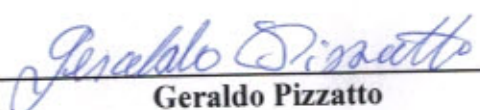
**Art. 2º** - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 02 de setembro de 2016.

  
Lázaro Gonçalves da Silva  
1º Secretário

  
Divino Eterno Batista dos Santos  
2º Secretário

  
Geraldo Pizzato  
Presidente